

ANEXO V

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da Organização da Sociedade Civil – Organização da Sociedade Civil] que não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

- a. membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual;
- b. cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na Organização da Sociedade Civil	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

Observação₁: A vedação prevista no inc. III do art. 39 da Lei nº13.019/2014 não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

Observação₂: Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

(Nome e Cargo do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil)